



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ⁵⁴/2018
De 08 de agosto de 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 392.185,00** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, e Cento e Oitenta e Cinco Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1215 Emenda Parlamentar Vitor Lippi (37770001) Proposta 12389.301000/1180-04	4.4.90.52	172.250,00	Federal	
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1216 Emenda Parlamentar Paulo Teixeira (25340004) - Proposta 12389.301000/1180-07	4.4.90.52	99.935,00	Federal	
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.304.0014.1217 Aquisição Unidade Móvel para Centro de Controle Zoonoses (Portaria Ministerial 4123/2017)	4.4.90.52	120.000,00	Federal	

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos serão provenientes de excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

• **Excesso de Arrecadação**, (decorrente de Portaria e Emendas), conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 392.185,00** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais), cadastradas junto ao Ministério da Saúde, conforme propostas abaixo:

- Emenda Parlamentar Vitor Lippi, Proposta 12389.301000/1180-04, Aquisição de Equipamento e Material Permanente 37770001, ficha de receita nº 189, no valor de R\$ 172.250,00.
- Emenda Parlamentar Paulo Teixeira Proposta 12389.301000/1180-07, Aquisição de Equipamento e Material Permanente 25340004, Ficha de receita nº 194, no valor de R\$ 99.935,00
- Portaria Ministerial nº 4123/2017, para aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses, Ficha de Receita nº 191, no valor de R\$ 120.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

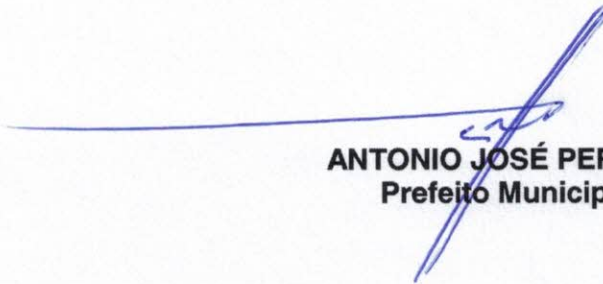
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

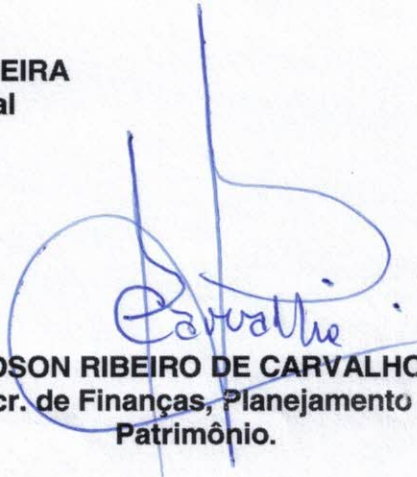
Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 3.194/2017, de 29 de Novembro de 2017, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 08 de agosto de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 5/2018
De 08 de agosto de 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 036/2018

Senhora Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de abertura de fichas de despesas específica para atendimento dos recursos advindos de Convênio e Emenda Parlamentar de Deputado Federal, para o Setor de Saúde, conforme descrito;

- Emenda Parlamentar Vitor Lippi, Proposta 12389.301000/1180-04, Aquisição de Equipamento e Material Permanente 37770001, ficha de receita nº 189, no valor de R\$ 172.250,00
- Emenda Parlamentar Paulo Teixeira Proposta 12389.301000/1180-07, Aquisição de Equipamento e Material Permanente 25340004, Ficha de receita nº 194, no valor de R\$ 99.935,00
- Portaria Ministerial nº 4123/2017, para aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses, Ficha de Receita nº 191, no valor de R\$ 120.000,00

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

A
Exmo. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0426-2018
Projeto de Lei 0054-2018
08/08/2018 15:55:31

PROTOCOLADO